



PUBLICADO

Em 25/05/26

✓

EDITAL 069/2026

Servidor Responsável

“Convoca para admissão imediata, candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado para a função de Atendente de Educação Infantil, para contrato temporário.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 5.196/2026, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA**, para contrato temporário para a função de Atendente de Educação Infantil, o candidato classificado em 09º (nono) lugar, e **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital Processo Seletivo Simplificado nº 052/2025, de 06 de agosto de 2025, de acordo com o Edital nº 070/2025 de Homologação de classificação final, obedecendo aos seguintes critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 09º (nono) lugar, para a função de Atendente de Educação Infantil:

09º- Yasmim Fontoura Torres

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item III no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 18 DE MAIO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal